

**VISITA INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO DA
DELEGAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DA
JUSTIÇA MILITAR DO BRASIL A ANGOLA,
CHEFIADA PELA DOUTORA MARISA
TEREZINHA CAUDURO DA SILVA -
PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
BRASILEIRA**

Período: 21 a 27 de Outubro de 2002.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR



SEMINÁRIO

TEMA:

ATUAÇÃO BRASILEIRA EM FORÇAS DE PAZ

EXPOSITORES:

DOUTOR PÉRICLES AURÉLIO DE LIMA QUEIROZ
Corregedor-Geral do Ministério Público Militar

DOUTOR ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Procurador da Justiça Militar

ATUAÇÃO BRASILEIRA EM FORÇAS DE PAZ

“Lembra-te que és ator de um drama, breve ou longo, segundo a vontade do autor. Se é um papel (prósopon) de mendigo que ele te atribui, mesmo este representa-o com talento; da mesma forma, se é o papel de coxo, de magistrado, de simples particular. Pois cabe-te representar bem o personagem (prósopon) que te foi confiado, pela escolha de outrem.”

(*Epicteto*)

INTRODUÇÃO

A República Federativa do Brasil, por primado constitucional, pauta-se nas Relações Internacionais pelos seguintes princípios:

- I – Independência Nacional;
- II – Prevalência dos Direitos Humanos;
- III – Autodeterminação dos povos;
- IV – Não-intervenção;
- V – Igualdade entre os estados;
- VI – Defesa da paz;**
- VII – Solução pacífica dos conflitos;**
- VIII – Repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX – Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X – Concessão de asilo político.

Assim, as nominadas *forças de paz* como poderoso instrumento de promoção de paz manejado pelas Nações Unidas, indubitavelmente, constituem mecanismo que se coaduna com a própria índole do povo brasileiro, que, como projetado na Carta Constitucional, aspira a defesa da paz, tanto quanto a solução pacificada dos conflitos.

Importa, contudo, que o sistema ONU, como adverte Celso Arantes da Silva, não se curve a manipulações que apenas objetivam interesses específicos, nem sempre coincidentes com o real papel das Forças de Paz. Neste passo, não se deve confundir Força de Paz com “Força de Intervenção” ou de “Unidade de Imposição da Paz”.

O Brasil, como potência diplomática, vem participando de inúmeras missões de Forças de Paz atribuídas pela ONU, acumulando experiência e contribuindo, de forma efetiva, para a promoção da paz.

A legalidade e legitimidade de sua atuação encontra respaldo nos princípios constitucionais referidos, estando, ademais, escorado em alguns pressupostos, dentre os quais, avultam-se:

I – A adoção de Forças de Paz lastrea-se na anuência das partes em conflito (consenso e cooperação das partes);

II – A neutralidade é pressuposto essencial. A operação de paz exige imparcialidade entre as partes em conflito. Não deve haver ingerência nos problemas internos do país anfitrião.

Evidenciar, pois, a atuação Brasileira nas Forças de Paz é o objetivo da exposição. Buscar-se-á, por conseguinte, ainda de maneira resumida, assinalar as diversas experiências hauridas neste contexto e as conclusões que podem ser extraídas do esforço brasileiro em prol da paz mundial.

FORÇA DE EMERGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS (UNEF I)

Criada para possibilitar o cessar-fogo e a retirada das forças de Israel, França e Grã-Bretanha do território egípcio, bem como, numa fase posterior, propiciar as condições necessárias para a paz na área do armistício entre Israel e o Egito.

O terreno desértico certamente gerou muitos entraves à atuação da UNEF I, mas o Brasil teve participação relevante no restabelecimento da paz na região e na segurança dos seus habitantes. Por mais de dez anos, o Brasil contribuiu neste processo, sendo que, por duas oportunidades, generais brasileiros, exerceram o comando da Força de Emergência, precisamente, em 1964, o General Carlos Flores de Paiva; e, em 1965, o General Sizenô Sarmiento.

Das lições apreendidas nesta UNEF I, cabem explicitar as seguintes:

“a) o Brasil inaugura com a ONU um poderoso instrumento para a promoção da paz. O seu papel de equilíbrio extrapola fronteiras e, até os dias atuais, reforça-lhe o conceito de pontência diplomática, classificação dada por Helmut Khöll, chanceler alemão.

b) Propiciou aos integrantes de todos os contingentes, dentro de cada nível de escolaridade, profundos conhecimentos geopolíticos do Oriente Médio, área sensível do mundo.

c) Possibilitou um intenso intercâmbio cultural e profissional com as diversificadas nacionalidades componentes da Força.

d) Submeteu os participantes a uma valiosa experiência em operações reais de vigilância, patrulhamento e outras tarefas intensas e perigosas, em momentos de extremo sacrifício e tensão.

e) Projetou o Brasil na Comunidade Internacional como um país amante da paz, invariavelmente requisitado para missões deste gênero”.¹

1. OPERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO CONGO (ONUC)

Criada em 14 de julho de 1960, a Opération des Nations Unies au Congo

¹ In Forças de Paz: A Experiência Brasileira, p. 20.

(ONUC), por deliberação do Conselho de Segurança da ONU, teve por missão essencial supervisionar a retirada das tropas belgas do território congolês que conquistava sua independência. Além disso, subsidiariamente, deveria garantir a manutenção da lei e da ordem no mencionado país da África.

A participação brasileira com unidades de transporte aéreo, especialmente para conduzir suprimentos e pessoal para as unidades dispersadas pela região, restou significativa, apurando-se valiosa e inestimável experiência.

2. FORÇA INTERAMERICANA DE PAZ (FIP) – FAIBRÁS

Criada por resolução do Conselho da OEA em 06 de maio de 1965 visando a restauração da normalidade na República Dominicana, bem como para garantir o respeito aos direitos humanos e segurança da população, firmando-se a paz. É que, com a deposição de Juan Bosch, apontado como comunista, atos de desordem, como pilhagem, incêndios, dentre outros, espalharam o medo e o descontrole, inviabilizando o funcionamento das instituições locais.

O Destacamento Brasileiro da Força Interamericana de Paz (FAIBRÁS) foi notório, com o 1º Batalhão do Regimento Escola de Infantaria e uma Companhia do Corpo de Fuzileiros Navais.

O contingente Brasileiro englobava 1200 homens, que faziam revezamento semestral, de modo que, pelo menos 3000 militares brasileiros do Exército e do Corpo de Fuzileiros Navais, engrandeceram a missão.

Arlindo Luiz Filho, em trabalho singular, enumera os principais ensinamentos hauridos pelo Brasil, na missão ora analisada, *ad litteram*:

“a) As ações vividas em território dominicano foram autênticas lições de combate em ambiente revolucionário urbano, com os componentes ideológicos e o estreitamento operacional. Ali se combinaram as táticas e técnicas das pressões, agitações políticas, sabotagens, seqüestro e terrorismo generalizados.

b) O apoio logístico a essa operação foi realizado a mais de 6000 Km. Pela primeira vez nossas Forças Armadas, numa operação conjunta, montaram um sistema de apoio permanente e efetivo a operações realizadas a uma distância que pode ser

considerada intercontinental.

c) No quadro internacional, o convívio permanente com as Forças Armadas dos cinco países integrantes da FIP – Costa Rica, EUA, Honduras, Nicarágua e Paraguai – representou um admirável campo de observação e aprendizagem para a tropa brasileira.

d) O problema de moral da tropa foi amenizado por um eficiente serviço de Relações Públicas organizado pela Comissão Especial FAIBRÁS que, em combinação com o Serviço Rádio do Ministério da Guerra, com o Departamento de Correios e Telégrafos e com a Cruz Vermelha Brasileira, estabeleceu um sistema diário de recebimento, transmissão e entrega de mensagens e pequenas encomendas.”²

3. MISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA I (UNAVEM I)

Criada como é do largo conhecimento dos nossos anfitriões, em 20 de dezembro de 1988, tinha por escopo fiscalizar a retirada das tropas e equipamentos cubanos do território de Angola.

Ao que parece e aqui faço uma alusão ao Colega do Ministério Público Militar e atual Corregedor-Geral da Instituição, que - talvez por força do destino, também um nosso outro Péricles nestas terras da Mãe África já estivera em honrosa missão. Refiro-me ao Gen. Bda. Péricles Ferreira Gomes, que chefiou a Missão de Observação. Com 70 oficiais de diferentes nacionalidades, a UNAVEM I foi de suma importância para os observadores militares brasileiros, que, pelo que nos foi dado saber, terminaram por alcançar o respeito e reconhecimento dos companheiros de Missão e dos envolvidos no processo – cubanos, governantes, angolas e, notável, até dos dirigentes da guerrilha. Creio que, neste ponto, melhor diriam os irmãos angolanos que ora nos prestigiam, muitos dos quais, tenho certeza, vivenciaram de perto a experiência esposada.

Em decorrência da identidade de idiomas, o oficial brasileiro parece ter desempenhado sua missão de forma satisfatória, tanto que liderou a solução de

² Op. Cit., p. 22/23.

situações críticas, atuando seja como tradutor, relações públicas, assistente social, oficial de informações e demais atividades inerentes àquela Missão.

4. GRUPO DE OBSERVADORES DAS NAÇÕES UNIDAS NA AMÉRICA CENTRAL (ONUCA)

Em 7 de novembro de 1989, o Conselho de Segurança da ONU houve por bem criar o supracitado grupo, tendo por missão “verificar o cumprimento por parte dos governos da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, dos compromissos assumidos para o fim da ajuda às forças irregulares e aos movimentos insurreccionais na região, bem como para não usar o território de cada um destes Estados para agredir os demais.”³Outrossim, o ONUCA atuou na desmobilização voluntária da resistência nicaragüense, fiscalizando a cessação de fogo, bem como a separação da partes conflitantes.

A atuação brasileira, em grande parte, na fase de desmobilização voluntária dos Contras na Nicarágua, foi extremamente ativa, sendo relevante dizer que mais de 22.000 combatentes irregulares foram desmobilizados.

5. MISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA II (UNAVEM II)

Em seqüência à UNAVEM I, restou criada a UNAVEM II, a fim de “verificar os acordos estabelecidos entre as partes angolanas, para acompanhar o cessar-fogo e atuação da política angolana durante o cessar-fogo e para observar e verificar as eleições nesse país, conforme acordos firmados entre o governo de Angola e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA).”⁴

A contestação dos resultados das eleições de setembro de 1992 pela UNITA teria reacendido os conflitos, razão maior da presença da UNAVEM II, colimando auxiliar os lados em desavença rumo ao estabelecimento da paz.

³ Op. Cit., p. 24/25.

⁴ Idem, p. 26.

A Missão da UNAVEM II, pelo visto, com a assinatura do Armistício em curso neste país-irmão, atinge seu ápice, trazendo esperanças de que, após tantos esforços despendidos, seja finalmente selada a paz angolana com sentido de perenidade. Em artigo com o título de “Paz em Angola, publicado na Revista Cultural da Associação Nacional do Ministério Público Militar, nº 1, de 2002, o Colega de Ministério Público Militar, Doutor Kleber de Carvalho Coêlho, Subprocurador-Geral da Justiça Militar Brasileira e por duas vezes Procurador-Geral desta mesma Justiça - a quem, diga-se de passagem e por imperativo de justiça, deve-se muito do atual estágio de intercâmbio, no plano jurídico-institucional, entre o Brasil e Angola, à p. 31, tece dignificantes comentários sobre os diferentes acordos assinados ao longo dos tempos, desde o de Nova York, em 1988, perpassando pelo Acordo de Bicesse/Portugal até o Protocolo de Lusaka, em 1994, culminando por expor: “a consolidação da paz, por seu turno, estará a exigir de toda a sociedade angolana sobretudo sabedoria para a pacificação dos espíritos, tolerância e respeitos recíprocos, além de mobilização geral de recursos e vontade para rápida satisfação das questões que afetam os inúmeros vitimados pela guerra, que devastou seu território, outrora denominado de ‘celeiro da Europa. Contando com 1.246.700 Km², além de possuir um solo fértil e capacitado a grande variedade de culturas agrícolas, Angola, que já foi o quarto produtor mundial de café, possui um subsolo dos mais ricos em recursos minerais, onde abundam diamantes, petróleo, ouro, ferro, manganês, fosfato, entre outros. Resta-lhe agora realizar um sonho por tantos anos adiado. Retomar o trabalho e viver uma nação politicamente livre, economicamente próspera e socialmente justa, impondo-se exigir da comunidade internacional cooperação e solidariedade neste instante de difícil transição para a paz e o desenvolvimento. Que se abram para Angola créditos financeiros, intercâmbios culturais, transfirma-lhe tecnologia, invistam no setor produtivo, na educação, na saúde. As necessidades são muitas, é bem verdade, mas as potencialidades são estimulantes”. Sua Excelência, ao final de seu artigo, lembra que, sem o risco da guerra, o potencial angolano está a lhe credenciar posição de destaque no âmbito da África austral. Cita, por derradeiro, versos do compositor Teta Lando: *Angolano segue em frente// Teu destino é só um// O horizonte dos teus sonhos// Hoje é realidade!*

Naturalmente que o Doutor Kleber expressou um sentimento

compartilhado por todos que amamos a paz e respeitamos os nossos irmãos, tanto que a nossa presença neste país africano, em Delegação chefiada pela atual Procuradora-Geral da Justiça Militar Brasileira, é prova indelével de que, como operadores do direito e membros de Instituição voltada para a salvaguarda do Estado Democrático de Direito, somos solidários com o atual processo de pacificação em Angola, ansiando por que se consolide de forma duradoura e fecunda, com a restauração da estima e do progresso nacionais.

Certamente que a diplomacia brasileira já deve ter externado o melhor sentimento brasileiro em assistir estes novos tempos angolanos, principalmente porque o Brasil também teve participação direta nas Missões da ONU e nestes 27 anos de lutas em Angola, nunca relegou seu principal parceiro africano no Comércio Bilateral, deixando evidenciada a satisfação de que, como país que defende a paz e a busca da solução pacífica entre os povos, nada pode ser mais gratificante do que ver um país com mesmo idioma, conjugar o verbo da paz.

6. MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM EL SALVADOR (ONUSAL)

Criada pelo Conselho de Segurança da ONU, em 20 de maio de 1991, sua Missão era a fiscalizar os acordos estabelecidos entre o governo de El Salvador e a Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional (FMLN).

A colaboração brasileira se efetivou com o envio de 47 oficiais, num universo de cerca de 456 observadores.

Buscou-se verificar o cumprimento de diversos acordos pactuados, entre os quais, o de cessar-fogo, a reforma e redução das forças armadas, a criação de uma nova força de polícia, a reforma do sistema eleitoral e judicial, os direitos humanos, a propriedade de terras e outras questões econômicas e sociais.⁵

Dos oficiais brasileiros presentes na Missão, 13 já haviam participado de Missão anterior, a ONUCA, o que facilitou o trabalho dos demais, criando um ambiente seguro para o desempenho mais eficaz.

⁵ Conforme Arlindo Luiz Filho, *op. cit.*, p. 27.

7. FORÇA DE PROTEÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NA EX-IUGOSLÁVIA (UNIPROFOR)

Certamente que a guerra civil na ex-Iugoslávia é extremamente complexa, sendo que a ONU e as forças que participaram do empenho pela pacificação dos conflitos reinantes naquela região, arrostaram enormes dificuldades. A introdução das Tropas da OTAN, em dezembro de 1995, a fim de fazer cumprir o avençado no “Acordo de Dayton” também passou a ter embaraços quase que intransponíveis no cumprimento das etapas firmadas no aludido documento. Dentre os principais problemas que dificultaram, sobretudo, o processo de pacificação, destacam-se:

- “- retorno de refugiados às suas cidades de origem;
- restauração da infraestrutura das cidades e vilarejos atingidos pela guerra, durante quatro anos;
- desminagen de campos e estradas e desarmamento da população civil; e
- - restabelecimento do Estado com a realização de eleições livres e democráticas.”⁶

A atuação brasileira na UNIPROFOR realizou-se a partir de solicitação da ONU, no papel de Observadores Militares (UNMOs) e de policiais-militares para o contingente de Monitores Policiais.

Dos mais de 600 oficiais enviados por diferentes países, cerca de 100 eram provenientes do Brasil. Em relação aos aspectos operacionais, “o UNMO tem como uma de suas tarefas realizar patrulhas e manter postos de observação junto às linhas de confrontação, com o propósito de coletar dados referentes a: movimentação de forças, posição e nível de atividade de bases e instalações militares, disposição de tropas e armamento. Posteriormente, essas informações são analisadas e transformadas em apreciações sobre a situação corrente das forças beligerantes”.⁷

Além disso, houve participação efetiva dos UNMOs junto às autoridades militares, objetivando o cessar-fogo e a investigação de violação de direitos humanos e troca de prisioneiros de guerra.

⁶ Apud Márcio Bonifácio Moraes, *Revista Superior de Guerra*, p. 77/95.

⁷ *Op. Cit.*, p. 88.

Como ponto negativo da Missão, Arlindo Luiz Filho, assevera que “as nações que enviaram observadores militares ou tropas para compor a UNIPROFOR, incorreram em riscos calculados. A operação foi praticamente imposta pela ONU e não teve o consenso e a cooperação inequívoco de todas as partes”.⁸

A boa formação profissional do observador brasileiro, contudo, garantiu-lhe posições de destaque, passando a cumprir missões de grande risco.

8. OPERAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS EM MOÇAMBIQUE (ONUMOZ)

Criada por resolução do Conselho de Segurança da ONU, tem por objetivo, garantir o cumprimento do acordo de paz que o Presidente da República de Moçambique e o Presidente da Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) subscreverem em Roma, na data de 4 de outubro de 1992.

Como Comandante da Força foi destacado o General de Divisão brasileiro, Lélío Gonçalves Rodrigues da Silva, sendo que, além do Comandante da Força, o Brasil ainda destinou 19 oficiais observadores para a Missão. Em julho de 1994, um efetivo contando com 170 homens do Exército Brasileiro foi deslocado para Moçambique.

⁸ Op. Cit., p. 29.

CONCLUSÕES

Em um artigo recente, divulgado no Jornal da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Brasil, intitulado “O Despertar da Consciência Cosmopolítica”, tivemos a oportunidade de refletir sobre o ideal kantiano da paz perpétua e do estabelecimento da Comunidade Pacífica entre os povos da Terra. Parece-nos indubitável que desde priscas eras, os homens almejam paz e liberdade. Sua intensa luta sempre tem sido visando tal norte e na dialética marcha da humanidade assistimos a todos os povos enfrentarem esse grande desafio: conquista da paz. A guerra hoje só se justifica por esse ideal maior. A Revolução Francesa nos legou, por assim dizer, três bandeiras que devem sempre tremular nas consciências humanas: liberdade, igualdade e fraternidade. Não é à toa e aqui nossas homenagens à luta dos Inconfidentes, que seu lema está perenizado na bandeira do estado brasileiro de Minas Gerais nos seguintes dizeres – *libertas quae sera tamen*, a dizer: liberdade ainda que tardia.

O esforço pela paz mundial deve ser móvel permanente a guiar as consciências de todos os dirigentes dos países do Mundo, e, em particular, de cada um de nós. Os Organismos Internacionais e, neste particular, a ONU, jamais deverão abandonar a peregrinação em prol da sagração da paz no Mundo, porque esta é a esperança que ainda anima os corações de tantos seres humanos que, não raras vezes, assistem, impotentes, ao completo cerceio de suas liberdades, sem sequer poder aspirar ao sonho de um dia acordar e supor que tivera um mero pesadelo e que a vida continua ensolarada e bela, pronta para ser renovada, como a ceiva das plantas.

É sobretudo por esse continuado esforço pela pacificação dos povos e a solução harmônica de seus conflitos internos, que as Forças de Paz vêm se legitimando, ao longo dos tempos, desde sua implementação, até os nossos dias, já com inúmeras experiências, algumas bem sucedidas, outras com algum proveito, mas amalhando sempre as experiências necessárias para, sopesando as ações praticadas, cada vez mais amadurecer e aplicar novos e mais valiosos conceitos, de maneira que, justificando sua criação, possam sempre oferecer precioso e fundamental mecanismo intermediário da consolidação da paz.

É certo que, nem sempre o papel desempenhado pelas Forças de Paz,

alcança o resultado pretendido⁹, mas a sua existência por si mesma já é um passo excepcional em favor do permanente esforço mundial pela paz. Não paz imposta, mas paz conciliada, por isso que Forças de Paz e não Forças de Guerra. Seria intolerável que, a pretexto de se intermediar a paz entre os povos, fosse desencadeado processo outro de beligerância. Eis a razão por que a República Federativa do Brasil, em sua Carta Constitucional, consagra como princípios nucleares em matéria de Relações Internacionais, os seguintes vetores: **defesa da paz e solução pacífica dos conflitos**

Todos somos descendentes de Abrão e quer queiramos ou não somos provindos da mesma centelha divina, o que deve nos motivar a sempre – nesta longa travessia terrena, em todos os momentos, especialmente os mais difíceis, a envidar forças no sentido da preservação dos ideais precitados, irmanando-nos e auxiliando-nos de forma recíproca, com as esperanças renovadas de um porvir mais fecundo e luminoso.

Ao encerrar, penso que as Forças de Paz compostas por integrantes de tantas Nações, entre as quais destacamos o Brasil, representam mãos que se estendem aos países-irmãos em seus anseios de paz, almejando, como o nosso poeta maior, **Carlos Drummond de Andrade**, seguir em frente, juntos...de mãos dadas!

MÃOS DADAS

“Não serei o poeta de um mundo caduco.

Também não cantarei o mundo futuro.

Estou preso à vida e olho meus companheiros.

Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças.

Entre eles, considero a enorme realidade.

O presente é tão grande, não nos afastemos.

Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.

⁹ Neste sentido, no Relatório "Reflexões angolanas sobre a Paz", Ministério de Relações Exteriores, Haia, 9 de dezembro de 1999, consta como conclusões acerca do trabalho da ONU em Angola, que "algumas ações militares foram eficazes, como, por exemplo, a limpeza de minas em determinadas áreas. A importância dessa iniciativa foi grande, já que garantia a liberdade de circulação, condição prévia para a reconciliação nacional e para a paz. Mas deveria ter conseguido mais. É necessário reflectir como e porquê os seus primeiros esforços falharam".

Não serei o cantor de uma mulher, de uma história,
não direi os suspiros ao anoitecer, a paisagem vista da janela,
não distribuirei entorpecentes ou cartas de suicida,
não fugirei para as ilhas nem serei raptado por serafins.
O tempo é a minha matéria, o tempo presente, os homens presentes,
a vida presente.”

OBRAS CONSULTADAS

- 1) LUIZ FILHO, Arlindo. *Forças de Paz: A experiência brasileira*. Revista da ESG – Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1994.
- 2) MORAES, Márcio Bonifácio. *A guerra Civil na ex-Iugoslávia. A participação do Brasil sob a égide da ONU, na Força de Proteção da ex-Iugoslávia*. Revista da ESG – Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1997.